**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**(Processo Licitatório nº 22/2020 – FMS)**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Campo Alegre, às nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz Pregoeira Municipal, Ana Luiza Telma e Josiane dos Santos, membros da responsáveis pelo Processo Licitatório (Pregão Presencial) nº 22/2020 do Fundo Municipal de Saúde, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto o *REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de 21.000 (vinte e um mil) litros de óleo diesel S10 e 9.000 (nove mil) litros de óleo diesel S500, para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde. Convênio 2020TR000222.* Passou-se ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) da única empresa proponente: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA – CNPJ 75.415.075/0002-13. A licitante credenciou como representante na sessão sendo Sr. Hans Hartwig Gehrmann. A licitante apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e não comprovou enquadramento como microempresa ou EPP. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Passou-se à fase de lances. A licitante teve a proposta classificada para os lances, ficando definido conforme tabela:

ITEM 01 - Óleo diesel S500

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresa | Valor da proposta inicial (R$) | Valor proposta após lances (R$) | Classificação | Situação**Habilitação** |
| RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA | 3,255 | 3,235 | 1ª | HABILITADA |

ITEM 02 - Óleo diesel S10

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresa | Valor da proposta inicial (R$) | Valor proposta após lances (R$) | Classificação | Situação**Habilitação** |
| RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA | 3,278 | 3,258 | 1ª | HABILITADA |

Após, abriu-se o envelope de documentos da licitante classificada em primeiro lugar, estando de acordo com o exigido no edital, a empresa RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA, foi declarada vencedora do item 01 (Óleo diesel S500) com o valor R$ 3,235 e do item 02 (Óleo diesel S10) com o valor de R$ 3,258. Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes: